

PORTARIA nº 073/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

**PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO
DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio e especialmente os previstos no art. 156 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 061/2025 de 26 de agosto de 2025 para apuração de irregularidades imputadas à Empregada Pública S. F. A.

CONSIDERANDO o requerimento do Presidente da Comissão, solicitando a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias do prazo para a conclusão dos trabalhos, conforme razões apresentadas no memorando 1011/2025.

RESOLVE:

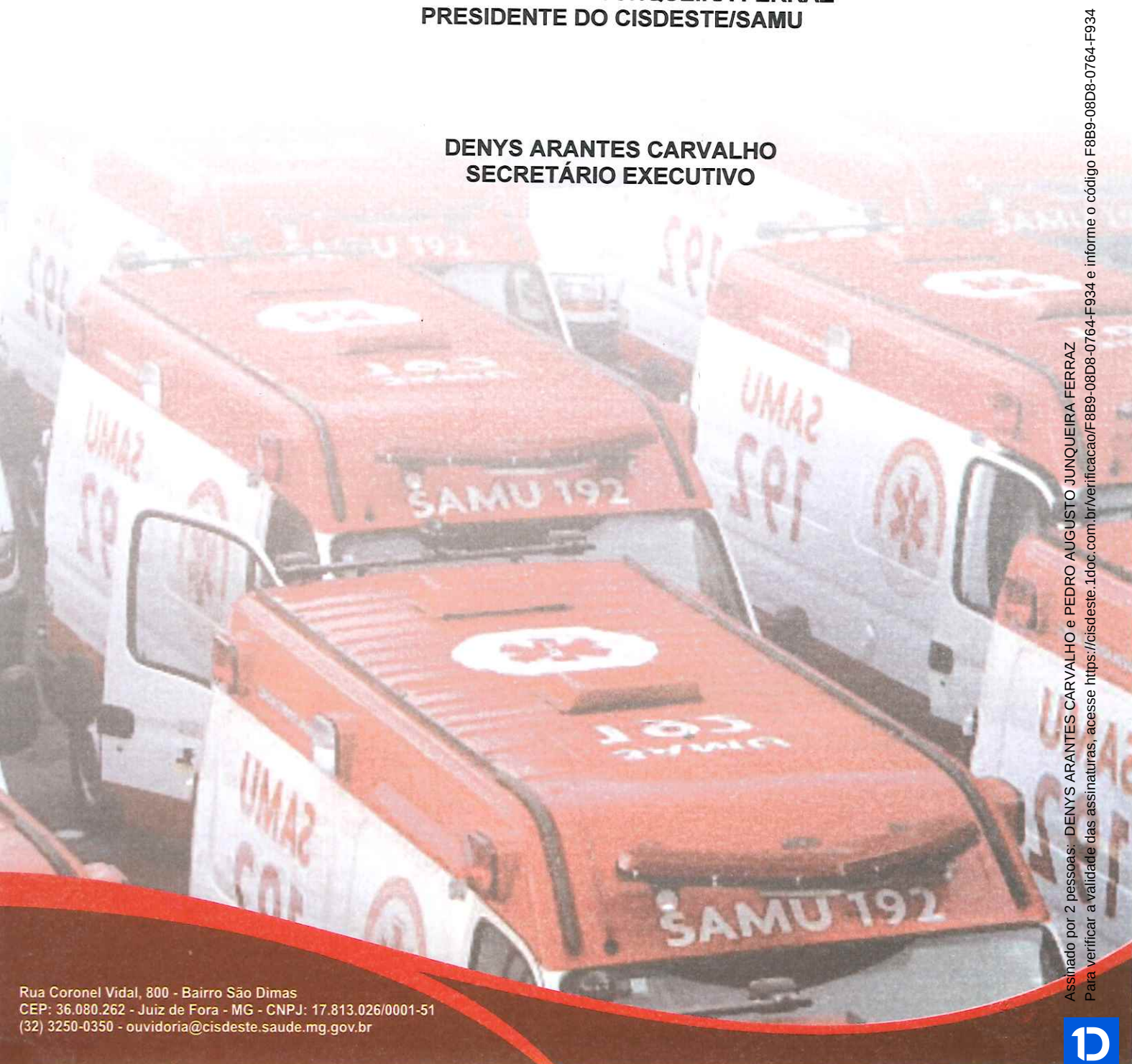
Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada nos termos da Portaria nº 061/2025 de 26 de agosto de 2025, para apuração dos fatos apontados na solicitação de instauração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Assinado por 2 pessoas: DENYS ARANTES CARVALHO e PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/F8B9-08D8-0764-F934> e informe o código F8B9-08D8-0764-F934



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8B9-08D8-0764-F934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 11/11/2025 10:55:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 14/11/2025 13:07:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/F8B9-08D8-0764-F934>